

Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração  
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa  
Escola de Governo  
Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo

A Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, de que trata a Portaria n. 178, de 14 de maio de 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para o 1º Semestre de 2023, do Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF), informa:

1. A Comissão tornou pública a **lista provisória** dos candidatos servidores e empregados públicos do Governo do Distrito Federal, conforme Edital n. 7, de 13 de janeiro de 2023, publicados no DODF de 16 de janeiro de 2023. A lista traz, portanto, a **classificação dos candidatos** que tiveram suas inscrições deferidas, com a respectiva contagem de pontos, e a lista dos candidatos desclassificados.
2. Com a publicação do resultado provisório, abre-se também o prazo para apresentação de recursos, conforme Edital, que deverão ser interpostos no prazo de 5 dias, por meio do formulário disponível na página do programa, que deverá ser enviado para o e-mail [recursoudf.egov@economia.df.gov.br](mailto:recursoudf.egov@economia.df.gov.br).
3. É necessário aguardar a apuração dos recursos para o resultado FINAL, que trará os nomes dos candidatos efetivamente contemplados pelo Programa, para a seguir dar andamento ao procedimento de ingresso ao Ensino Superior e matrícula na Instituição.
4. Informações adicionais relativas ao Programa de Concessão de Bolsas de Estudo serão disponibilizadas no site da EGOV. Em caso de dúvidas, o contato com a Comissão será exclusivamente por meio do e-mail [duvidascbudf.egov@economia.df.gov.br](mailto:duvidascbudf.egov@economia.df.gov.br).

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2023.

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA

Presidente da Comissão  
Programa de Concessão de Bolsas de Estudo